PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1982

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a realizar permuta por desvio de curso d'água à Rua Jonas Juvenal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a realizar a permuta com o Sr. Antônio Rodrigues da Costa, pelo desvio de um curso d'água à Rua Jonas Juvenal, nos termos do Relatório elaborado pelo órgão, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de novembro de 1982.

Antonio da Cunha Resende Ninico

Antônio da Cunha Resende Ninico,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.